



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 92, DE 02 DE MAIO DE 2023.

**DESTITUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE
SECRETÁRIO ESCOLAR ATRIBUÍDA A
SERVIDORA QUE MENCIONA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

CONSIDERANDO o memorando nº. 067/2023/SMSCJ/GS subscrita pelo Excelentíssimo Secretário Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a função gratificada servidora **LUZIA VELANI NOGUEIRA**, do exercício da função gratificada de Secretário Escolar, materializada pela Portaria nº. 90, de 28 de abril de 2023.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na portaria na Portaria nº. 90, de 28 de abril de 2023.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês maio de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:4620
5578034

Assinado digitalmente por IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI-46205578034
NF: CP/BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multiple v5, OU=
29108091000165, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=
IRINEU MARCOS PARMEGGIANI-46205578034
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.05.02 16:30:29-04:00
Fonte: PDF Reader Versão: 12.1.1

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 – 2800, (65) 9.9963-3595 ou pelo e-mail: licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 02 de maio de 2023.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro Oficial

PORTARIA N° 92, DE 02 DE MAIO DE 2023.

DESTITUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIO ESCOLAR ATRIBUÍDA A SERVIDORA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

CONSIDERANDO o memorando n° 067/2023/SMSCJ/GS subscrita pelo Excelentíssimo Secretário Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a função gratificada servidora **LUZIA VELANI NOGUEIRA**, do exercício da função gratificada de Secretário Escolar, materializada pela Portaria n°. 90, de 28 de abril de 2023.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na portaria na Portaria n°. 90, de 28 de abril de 2023.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês maio de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA N° 93, DE 02 DE MAIO DE 2023.

ATRIBUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR DE ENSINO A SERVIDORA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar n°. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei n°. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o memorando n°. 068/2023/SMSCJ/GS subscrita pelo Excelentíssimo Secretário Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir Função Gratificada de Coordenador de Ensino, previsto no artigo 8º, § 6º da Lei n°. 327, de 30 de maio de 2007, a servidora **ELAINE DUARTE MAILHO DE CARVALHO DE MIRANDA**, admitida na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Recepcionista, através da Portaria n°. 112, de 07 de maio de 2013, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento, conforme preceitua o artigo 6º, VI da Lei n°. 148, de 19 de abril de 2001, equivalente ao Padrão FG-06, constante do anexo I da Lei n°. 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2023.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês maio de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" N° 024/2023

O Pregoeiro Oficial do Município de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria n° 237/2017, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico 'SRP' n° 024/2023, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 28/04/2023, às 08h00, horário local, com a finalidade de "Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais gráficos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos", sendo declaradas vencedoras do certame as empresas: **4D DESIGNER GRÁFICA EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-EPP**, inscrita noCNPJ/MF n° 13.278.238/0001-25, vencedora dos itens (09, 20 e 22), com valor total de R\$ 49.180,00 (quarenta e nove mil, cento e oitenta reais), **COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA LTDA-ME**, inscrita noCNPJ/MF n° 44.120.619/001-05, vencedora dos itens (01, 06, 13, 27 e 29), com valor total de R\$ 120.525,00 (cento e vinte mil, quinhentos e vinte e cinco reais), **N. C. BESSA LTDA-ME**, inscrita noCNPJ/MF n° 36.720.031/0001-64, vencedora dos itens (05, 07, 21 e 30), com valor total de R\$ 9.405,00 (nove mil, quatrocentos e cinco reais) e **48.852.913 LUCAS DE MIRANDA MARTINS**, inscrito noCNPJ/MF n° 48.852.913/0001-62, vencedora dos itens (02, 03, 04, 08, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 26 e 28), com valor total de R\$ 311.140,99 (trezentos e onze mil, cento e quarenta reais e noventa e nove centavos).

Os valores unitários de cada item, estão registrados na Ata de Reunião de Julgamentos de Propostas emitido pelo Sistema (anexo ao procedimento) e em Ata de Registro de Preços, que destina o menor preço do item, por um período de 12 meses.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 – 2800, (65) 9.9963-3595 ou pelo e-mail: licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 02 de maio de 2023.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro Oficial

PORTARIA N° 94, DE 02 DE MAIO DE 2023.

ATRIBUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR DE ENSINO A SERVIDORA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar n°. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei n°. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o memorando n°. 068/2023/SMSCJ/GS subscrita pelo Excelentíssimo Secretário Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir Função Gratificada de Coordenador de Ensino, previsto no artigo 8º, § 6º da Lei n°. 327, de 30 de maio de 2007, a servidora **LUZIA VELANI NOGUEIRA**, admitida na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria n°. 033, de 23 de junho de 2008, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento, conforme preceitua o artigo 6º, VI da Lei n°. 148, de 19 de abril de 2001, equivalente ao Padrão FG-06, constante do anexo I da Lei n°. 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2023.